



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**ATA Nº 007/2020 Da Sessão Ordinária - Realizada em 11/05/2020.**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 18 horas e 30 minutos (dezoito horas e trinta minutos), reuniram-se em Sessão Ordinária, na Sede do Poder Legislativo, os seguintes Edis: **ADEMAR JACÓ HAHN, ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS, ADRIANO RODRIGO MATTGE, AUGUSTO JULIANO LISKA, IRNO LAVALL, MARCIO HOWE, MARCIO PINTO DA SILVA, PAULO LOPES GODOI e VALDIR JOSÉ VIEIRA.** Verificando o número legal de Edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente Vereador **MARCIO PINTO DA SILVA** que primeiramente colocou em discussão e em votação a Ata nº 006/2020, da última Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura dos expedientes recebidos do Executivo Municipal: Ofício nº 151/2020 – Encaminhamento de Projeto de Lei; - Projeto de Lei nº 018/2020, de autoria do Executivo Municipal que **“Altera art. 2º da lei 1.830 de 28 de agosto de 2019 e dá outras providências.”**; Ofício nº 157/2020 – Respostas ao Ofício nº 086/2020; Ofício nº 160/2020 – Encaminhamento de Projeto de Lei; -Projeto de Lei nº 021/2020, de autoria do Executivo Municipal que **“Autoriza o Poder Executivo a cobrar Contribuição de Melhoria, decorrente da realização de Obra Pública, na forma dos artigos 205 e subsequentes, da Lei Municipal nº. 1.755/2017 – Código Tributário Municipal.”** Em seguida passou-se para a leitura dos expedientes recebido de diversos: Ofício – Casa do Bronze; Ofício Circular DCF nº 011/2020 –Tribunal de Contas do Estado; Ofício – Partido Trabalhista Brasileiro; Edital nº 002/2020 – ASCAMAJA; Convite – ASCAMAJA; Ofício – Partido Democrático Trabalhista; Moção nº 001/20 – Câmara Municipal de Fortaleza dos Valos; Ofício – Futurizando. Em seguida foi aberto o espaço para a Leitura dos Expedientes expedidos pelos vereadores: Ofício nº 086/2020 – Executivo Municipal; Ofício nº 087/2020 – Partido Democrático Trabalhista; Ofício nº 088/2020 – Movimento Democrático Brasileiro; Ofício nº 089/2020 – Partido Progressista; Ofício nº 090/2020 – Partido Trabalhista Brasileiro; Ofício nº 091/2020 – Dep. Fed. Jerônimo Goergen; Ofício nº 092/2020 – Dep. Fed. Pedro Westphalen; Ofício nº 093/2020 – Dep. Fed. Afonso Hamm; Ofício nº 094/2020 – Ilma. Sra. Márcia Enck; Ofício nº 095/2020 – Ilma. Sra. Celita Ellwanger; Ofício nº 096/2020 – Dep. Fed. Giovanni Cherini. Em seguida passou-se para o espaço dos expedientes apresentados pelos vereadores, onde foram apresentados os seguintes: -Projeto de Lei nº 019/2020, de autoria do Mesa Diretora que **“Dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio de Prefeito, Vice-Prefeito e de Secretários Municipais**  
**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 007/2020 – De 11/05/2020.**

***para a legislatura 2021 a 2024, no município de Victor Graeff.*** ”; -Projeto de Lei nº 020/2020, de autoria do Mesa Diretora que ***“Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Victor Graeff, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.”***; -Requerimento nº 026/2020 de autoria dos vereadores ADRIANO RODRIGO MATTGE, ADRIANA T. M. NEUHAUS, AUGUSTO JULIANO LISKA, MARCIO PINTO DA SILVA, PAULO LOPES GODOI e VALDIR JOSÉ VIEIRA que ***“Requerem à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que o Executivo Municipal, via Secretaria de Administração e Fazenda, realize um estudo para apresentação de novos cálculos dentro do Código Tributário, referente aos valores hoje cobrados dos Impostos de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), com apresentação de um novo P. de Lei visando à revisão desses valores”***. Aprovado por unanimidade; -Pedido de Informação nº 005/2020 de autoria do Ver. AUGUSTO JULIANO LISKA que ***“Solicita a Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, com base no inciso IX do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal, para que preste informações referente a destinação das lâmpadas usadas que foram substituídas pelas luminárias de LED.”***. Aprovado por unanimidade; -Pedido de Informação nº 006/2020 de autoria do Ver. PAULO LOPES GODOI que ***“Solicita a Mesa Diretora”***, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que com base no inciso IX do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, que seja enviada correspondência ao Sr. Cláudio Afonso Alflen – Prefeito Municipal, com cientificação a Unidade Central de Controle Interno do Município – Sra. Fabiana Binsfeld Koehler, no sentido de solicitar ao Poder Executivo cópia das Portarias de Exoneração (Secretário Municipal) e Nomeação (Assessor do Prefeito Municipal) do servidor público Sr. Marcos Nadir Vieira dos Santos e que seja solicitado a servidora do Controle Interno se há ou já houve eventual constatação e apontamento de eventual irregularidade na nova nomeação do servidor Marcos N. Vieira dos Santos.” Aprovado por unanimidade; -Pedido de Informação nº 007/2020 de autoria do Ver. AUGUSTO JULIANO LISKA que ***“Solicita a Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, com base no inciso IX do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal, para que preste informações sobre qual o local correto de acesso da empresa WK, pois há uma entrada pela RS-142, enquanto que há informações de que estaria utilizando novo acesso pela frente do Cemitério***

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 007/2020 – De 11/05/2020.**

Evangélico. Assim, questiona se este local (novo acesso) é uma área do Município ou uma Área de Preservação Ambiental – APP.”. Aprovado por unanimidade. Sendo que foram esses os expedientes apresentados pelos vereadores, passou-se para o espaço reservado aos pedidos verbais: -Pedidos de autoria do Ver. ADEMAR JACÓ HAHN: -Solicitou que a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) realizem um levantamento atualizado sobre a real necessidade das pessoas de nosso município que de fato precisam receber o Bolsa Família e Cestas Básicas, levando em consideração que hoje muitas pessoas devem estar enfrentando dificuldades em virtude da pandemia, pois perderam renda e assim, estão enfrentando dificuldades de repor o básico como gás de cozinha e outros. O referido levantamento é necessário para ver para quem e qual a forma legal de prestar auxílio; -Pedidos de autoria do Ver. AUGUSTO JULIANO LISKA: -Solicitou ao Executivo Municipal que informe quem são os membros do Conselho Municipal de Trânsito; -Pedidos de autoria do Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE: -Solicitou que o Executivo Municipal estude alguma possibilidade de ajudar o comércio local do município, pois com o enfrentamento da pandemia as dificuldades estão aumentando; -Solicitou a Associação Comercial e Industrial de Victor Graeff informações se a entidade vem tomando alguma providência em relação a economia do comércio de nosso município; -Pedidos de autoria do Ver. PAULO LOPES GODOI: -Solicitou ao Executivo Municipal, via Secretaria de Obras, a recuperação da estrada no trecho entre a entrada de acesso a família Kirkoff, passando pelas propriedades do Alcídio Frank, do Ervino Frank e do Claiton Drehmer em direção a Comunidade de São José da Glória seguindo até a BR-386. Conforme informações o fluxo de veículos no local aumentou de cinco a seis vezes; -Pedidos de autoria do Ver. MARCIO PINTO DA SILVA: -Solicitou ao Executivo Municipal que invista no viveiro municipal, pois segundo informações do responsável, possui uma grande procura por mudas de verduras, porém não possui sementes; -Solicitou ao Executivo Municipal via Secretaria de Obras o empedramento do trecho da estrada que passa pela propriedade do Sr. Lorenzo Pinto da Silva, pedido este que já foi solicitado em outras oportunidades; -Solicitou ao Executivo Municipal, que realize uma revisão na rede de água de Linha Jacuí, pois segundo relatos, em alguns pontos a água não vem chegando com a vazão necessária. Considerando que foram esses os pedidos realizados pelos Edis, não havendo nenhum inscrito

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 007/2020 – De 11/05/2020.**

no espaço do Pequeno Expediente, nenhum projeto para leitura, discussão e votação dos processos legislativos e nenhum inscrito no espaço da Tribuna Livre, passou-se para o espaço das Explicações Pessoais, momento em que aproveitou para comentar sobre as respostas recebidas do PTB e PDT em relação ao ofício da reunião do consenso, ressaltou que conversou com as lideranças dos outros partidos e que nos próximos dias também irão encaminhar resposta. A Vereadora na oportunidade explicou aos colegas que o objetivo é sentar os nove vereadores juntamente com as lideranças dos partidos, sem discussão, para verificar se há ou não possibilidade de realizar um consenso em nosso município. Ressaltou que nesse momento em que estamos enfrentando dificuldades em nosso município, essa decisão seria muito importante. Finalizou dizendo que não irá mais concorrer a nenhum cargo, mas se puder auxiliar nessa conversa está à disposição. Logo após o Ver. PAULO LOPES GODOI usou o espaço das Explicações Pessoais, e mais uma vez apoiou a ideia da Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS. Em seguida, comentou que todos devem ter visto na semana anterior que o Executivo Municipal, nas pessoas do Prefeito e Vice-Prefeito “escaparam” do processo das eleições de 2016 da famigerada compra de votos, onde possuíam provas e contraprovas, levantamentos da polícia federal e da justiça. Comentou que foram condenados em primeira instância, em segunda instância houve provimento do recurso e em seguida comenta o resultado final julgado em terceira instância. Explicou que dois votos foram para o provimento da ação, sendo que um destes votos foi o voto do relator. Além disso, comentou que é uma piada, pois foi deixado claro que houve esquema, houve compra de sufrágio e houve crime eleitoral, porém, não houve prova que haveria uma ligação do Prefeito com o Sr. Marcos Roberto Petri. Ficando essa dúvida houveram votos pelo improvimento do recurso, pois haveria a necessidade de mais provas e informações, porém nessa altura do processo isso seria impossível, então como a justiça diz, a dúvida é inconsciente. Por fim, disse que não precisa colocar mais nada, que todo mundo sabe o que aconteceu e comenta sobre a cassação do Ver. GUILHERME V. SCHNEIDER, por coincidência o vereador mais votado. Para concluir, comentou que o processo foi encerrado e que em sua opinião não houve justiça, mas que isso tudo é uma grande lição para o nosso município. Considerando que foram essas as colocações dos vereadores inscritos no espaço das explicações pessoais, findo a Ordem Dia e dado os avisos finais, foi comunicado a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 25 de maio 2020 (segunda-feira) às 18

**.....continua na fl. seguinte.**

